

# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **Fundo Municipal de Previdência Social**

### **PREVINX**



1

#### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Eu, Carmelita Vieira Martins, Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Nova Xavantina – PREVINX, no uso das atribuições legais que me são conferidas e em estrito cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO para os devidos fins que há previsão orçamentária e disponibilidade financeira suficiente para a execução das despesas constantes da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro nº 01/2025, referente à recomposição inflacionária para os aposentados, pensionistas, cargo comissionado e respectivos Termos de Cooperação Técnica do Regime Próprio de Previdência.

As despesas projetadas para o exercício de 2026 encontram-se devidamente consignadas nas dotações específicas do orçamento vigente do PREVINX, dentro dos programas e atividades previstos, sem implicar criação de novos cargos, aumento de pessoal, ampliação de estruturas administrativas ou compromissos que excedam a vigência do exercício financeiro.

A despesa está em conformidade com o limite de gastos com pessoal estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da LRF, mantendo o equilíbrio fiscal do Fundo e não comprometendo as metas fiscais estabelecidas na LDO.

# ESTADO DE MATO GROSSO

## Fundo Municipal de Previdência Social

### PREVINX



Ressalta-se, ainda, que o impacto projetado para os exercícios de 2026, 2027 e 2028 permanece dentro das margens de crescimento previstas, não representando risco de desequilíbrio atuarial ou orçamentário.

2

Por fim, declaro que o gasto proposto está adequado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com o Plano Plurianual (PPA), atendendo aos requisitos legais para autorização da despesa e garantindo transparência, legalidade e sustentabilidade fiscal na execução dos recursos previdenciários.

Nova Xavantina – MT, 15 de janeiro de 2.026.

Carmelita Vieira Martins  
Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Nova Xavantina—MT